

## **REFORMA TRABALHISTA APLICADA AOS SERVICOS NO SEGMENTO DE REFRIGERACAO, AQUECIMENTO, CLIMATIZACAO E VENTILACÃO**

**Carga Horária:** 4 horas

**Palestrante:** Júlio Weber

**Data:** 16 Agosto de 2018 , das 14h as 18h

### **Temática:**

Reforma Trabalhista principais alterações e aplicação ao segmento econômico.

### **PÚBLICO-ALVO**

Empresários e profissionais de de empresas de serviços de refrigeração e demais responsáveis das empresas e pelas gestões e contratações de mão de obra e demais profissionais que de alguma maneira necessitem de atualização sobre o tema de grande impacto no setor.

### **OBJETIVO:**

Orientar e esclarecer quanto as principais mudanças trazidas pela Reforma Trabalhista que alterou significativamente a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) e as relações entre patrões e empregados, proporcionando uma nova dinâmica na relação trabalhista.

### **PALESTRANTE** Júlio Fernando Webber

Advogado atuante na área trabalhista, assessor jurídico do SINDRATAR/RS com titulação de especialista em direito do trabalho pela UNISINOS, profissional com vivência e conhecimento obtidos ao longo de mais de uma década assessorando empresas de prestação de serviços florestais, apresentando significativos resultados com redução ou mesmo eliminação de passivo trabalhista.

### **CONTÉUDO PROGRAMÁTICO**

#### **PRINCIPAIS NOVIDADES INTRODUZIDAS NA CLT**

- 1 – Contrato de Trabalho – mudanças importantes;
- 2 – Meios de contratação como pessoa jurídica;
- 4 - Contrato de Trabalho Intermitente;
- 5 – Prevalência do negociado sobre o legislado;
- 6 – Dano moral critérios e valores;
- 7 - Responsabilidade por Dano Processual;
- 8 - Processo de Jurisdição Voluntária para Homologação de Acordo Extrajudicial e Homologação de acordo extrajudicial trabalhista;

#### **DOS DIREITOS INDIVIDUAIS DO TRABALHO**

- 1 - Do contrato de trabalho;



- 2 – Terceirização de Serviços;
- 3 – Contrato de trabalho com Pessoa Jurídica – sem vínculo empregatício - quarentena;
- 4- Prestação de serviços intermitentes.
- 5 - Da jornada de trabalho;
- 6 - Jornada de Trabalho;
- 7 - Horas “in itinere”.
- 8 - Intervalo Intra jornada.
- 9 - Regime de Tempo Parcial.
- 10 - Acordo de Prorrogação e Compensação da Jornada de Trabalho.
- 11 - Banco de Horas.
- 12 - Regime Especial de 12x36 horas.
- 13 - Tempo à Disposição para fins de Jornada de Trabalho.
- 14 – Férias
- 15 - Salário, prêmio, gratificações e comissões;
- 16 - Extinção Contratual/Multa do artigo 477 da CLT/Pagamento das parcelas rescisórias;
- 17 - Nova hipótese legal de justa causa.
- 18 – Rescisão contractual por mútuo consentimento;
- 19 - Termo de quitação anual de obrigações trabalhistas.

#### DA RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR

- 1 - O Grupo Econômico Empresarial e a Sucessão Trabalhista
- 2 - Responsabilidades entre sucedido e sucessor.
- 3 - Responsabilidade do ex-sócio pelas dívidas trabalhistas.
- 4 - Prescrição Trabalhista e prescrição intercorrente na esfera trabalhista;

#### DOS DIREITOS COLETIVOS DO TRABALHO

- 1 - Prevalência do negociado sobre o legislado
- 2 - Participação dos sindicatos como litisconsortes necessários.
- 4 - Contribuição sindical;
- 5 - Acordo Coletivo do Trabalho x Convenção Coletiva de Trabalho.

#### DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

- 1 - Justiça Gratuita – novas regras;
- 2 - Honorários Periciais.
- 3 - Honorários de Sucumbência.
- 4 - Representação da Empresa em Audiência.

Apoio:



Realização:

